



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO Nº 8.945, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Homologa a Deliberação nº 02/2020 do Conselho Municipal de Educação de Lucélia-SP e dá outras providências.”

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Lucélia-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Homologar a Deliberação nº 02/2020 do Conselho Municipal de Educação de Lucélia, aprovada em reunião plenária de 26 de outubro de 2020, que *“Institui o Currículo Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para as instituições vinculadas ao Sistema de Ensino Municipal de Lucélia e dá providências correlatas”*.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da referida Deliberação.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO